

## **Edital n° 02/PPGBTC/2024**

Seleção de Bolsas de Mestrado - 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Mestrado, para alunos ingressantes em 2024.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes matriculados no PPGBTC, em nível mestrado.
- 1.2 O período de inscrições será de 06 a 09 de maio de 2024, via e-mail: [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br).
- 1.3 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
  - 1.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
  - 1.3.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC.

### **2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 09/PPGBTC/2024.
- 2.2 Para a concessão de bolsas para mestrando ingressantes em 2024, a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital e, para fins classificatórios, será utilizada a **nota geral** obtida no processo de ingresso no programa.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
  - 3.1.1 Nota geral obtida no processo seletivo de ingresso no programa.
  - 3.1.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBTC/2023.
- 3.2 O presente Edital não garante bolsa a todos inscritos de maneira imediata, mas sim de acordo com a liberação de cotas do programa por alunos concluintes ou aquisição de novas cotas em editais de agências de fomento.
- 3.3 O resultado final do presente edital será divulgado em 10 de maio de 2024 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES, FAPESC e CNPq) com bolsas de Mestrado, não é possível assegurar a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. Caso novas bolsas sejam recebidas pelo Programa, serão distribuídas no âmbito deste edital, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.3 O bolsista deverá dedicar-se seguir as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 07 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências**

## ANEXO 1

### Ficha de inscrição em Edital de distribuição de bolsas de mestrado PPGBTC

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

No. Edital de seleção aprovado: \_\_\_\_\_

No. Edital de distribuição de bolsa de mestrado: \_\_\_\_\_

Data da colação de grau (ou previsão): \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD?  Sim  Não

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato